



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

Pregão Eletrônico nº 73/2023

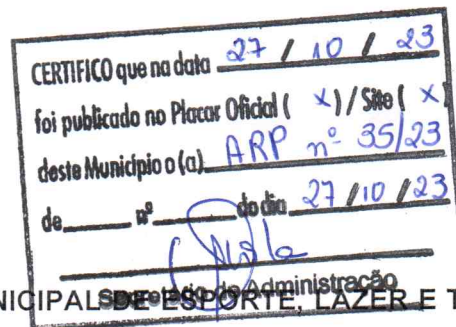
Processo Administrativo nº 141110/2023

Aquisição eventual e sob demanda de Materiais Esportivos para suprir as demandas dos Projetos ligados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO.

Processo nº 141110/2023

Pregão Eletrônico nº 73/2023

Validade: 12(doze) meses



No dia 30 de outubro de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 44.983.735/0001-58, através da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO**, representada pelo atual Gestor do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, **Sr. Nivaldo Humberto Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº 470.705.791-87, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 73/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

**DADOS DAS EMPRESAS**

**EMPRESA: BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

**CNPJ:** 26.176.661/0001-66

**ENDEREÇO:** Rua Mascarenhas de Moraes, nº 20, Centro – Ipameri/GO

**FONE:** (64) 3453-5612/ (64) 9998-31831

**EMAIL:** 100sportscalcados@gmail.com/ brunaalvescalcados@hotmail.com



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**REPRESENTANTE LEGAL: Bruna Alves de Souza**

**CPF: 035.389.051-00**

**EMPRESA: LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 48.348.052/0001-80**

**ENDEREÇO: Rua Francisco Morais, nº 130, Conjunto Habitacional São Francisco de Assis –  
Coronel Xavier Chaves/MG**

**FONE: (32) 8469-1010/ (32) 9914-80115/ (32) 3371-7254**

**EMAIL: licitaljscomercio@gmail.com**

**REPRESENTANTE LEGAL: Cristiano Rafael**

**CPF: 009.046.146-03**

**EMPRESA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

**CNPJ: 91.824.383/0001-78**

**ENDEREÇO: Travessia Um, nº 83, VRS 452 – Arroio Feliz/RS**

**FONE: (51) 3637-2091/ (51) 3637-2900/ (51) 9998-88476**

**EMAIL: doc.presenciais@passarelafeliz.com.br**

**REPRESENTANTE LEGAL: Astor Staudt**

**CPF: 550.451.700-15**

**EMPRESA: BRUMO ESPORTES LTDA**

**CNPJ: 51.414.411/0001-64**

**ENDEREÇO: Rua Pedro Zanetti, Sala 02, Canguiri – Colombo/PR**

**FONE: (41) 9879-4117**

**EMAIL: brumoesportes@gmail.com**

**REPRESENTANTE LEGAL: Brunna Monique Guidi**

**CPF: 093.425.049-90**

**EMPRESA: JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**

**CNPJ: 20.965.430/0001-55**

**ENDEREÇO: Rua Conselheiro Lafaiate, nº 1.959, Loja 13, Bairro Sagrada Família – Belo  
Horizonte/MG**

**FONE: (31) 3482-4955/ (31) 3466-2763**

**EMAIL: vendas@cormed.com.br**

**REPRESENTANTE LEGAL: Julio Cesar Pinto Cordeiro**

**CPF: 391.692.006-53**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 73/2023.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 73/2023.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

**DO REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

**BRUNA ALVES DE SOUZA ME.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.176.661/0001-66, estabelecida na Rua Mascarenhas de Moraes, nº 20, Centro – Ipameri/GO, Fone: (64) 3453-5612/ (64) 9998-31831, E-mail: 100sportscalcados@gmail.com/brunaalvescalcados@hotmail.com, neste ato representado pela **Sra. Bruna Alves de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 035.389.051-00, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	"Bola de Iniciação Nº- 12, matrizada. Material: Borracha. Peso: 250 – 270 g. Circunferência: 57 – 59 cm."	Lcm	30	Un	R\$ 16,00	R\$ 480,00
02	"Calção futebol cor preto composição: 100%poliéstercalção com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho G: 34 cm x 46 cm (Ixa)."	Trb	40	Un	R\$ 13,00	R\$ 520,00
03	"Calção futebol cor preto composição: 100%poliéstercalção com sunga de crepe,	Trb	40	Un	R\$ 13,00	R\$ 520,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho M: 30 cm x 44 cm (lxa)."					
04	"Calção futebol cor preto composição: 100%poliéstercalção com sunga de crepe, elástico e cordão na cintura para melhor ajuste. Dimensões aproximadas: tamanho P: 26 cm x 42 cm (lxa)."	Trb	40	Un	R\$ 13,00	R\$ 520,00
10	200103-AZE / Peso.: 6.200 KG. Troféu com altura Ref.: 200233-DO / Peso.: 6.200 KG. Troféu com 58,5 cm de altura, com base redonda em polímero na cor preta com 21 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada	Jeps	08	Un	R\$ 96,00	R\$ 768,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.					
11	500271-DO / Peso.: 1.146 kg. Troféu com altura de 21,5 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura na cor preta. Cone com frisos metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	Jebs	50	Un	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
14	Bola 1 de futsal, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com pu. Circunferência: 61 - 64 cm peso: 410 - 440 câmara: câmara airbility construção: termotec material: pu ultra 100% miolo: miolo slip system removível e lubrificado neogel e termotec	Convoy	20	Un	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
16	Bola de futebol de campo S11 r1 qualidade superior, termotec, com 8 gomos, confeccionada	Magussy	120	Un	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	com neo geo bico removível lubrificado, material PU, embalagem diferenciada tecnologia aplicada. Circunferência 68,5 - 69,5cm, peso 420 - 445g, câmara airbility. Construção Termotec, material neo geo ultra 100%. Miolo slip system removível e lubrificadora neogel e termotec					
17	Bola de futevôlei produzida com couro sintético de alta densidade oferece maior impermeabilidade, resistência e durabilidade. construção soft built nylon wound. modelo ft5 d1w- calibragem ideal para ft- 5: 3,0 a 4,0 libras. - a cor do pino da bola poderá variar entre preto ou branco- possui 32 painéis- tamanho 5- composta de couro sintético de alta densidade.- construção soft built nylon wound- laminada com uma tecnologia diferenciada.	Magussy	15	Un	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
19	Bola de voleibol 1, matrizada, com 18	Magussy	20	Un	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	gomos, confeccionada com microfibras. Bola da confederação brasileira de vôlei (cbv) e aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb). Embalagem diferenciada. circunferência: 65 – 67 cm peso: 260 – 280 g câmara: câmara airbility construção: matrizada material: microfibrado miolo slip system removível e lubrificado.					
21	Calção para árbitro, em poliéster leve e flexível, composição: 100% poliéster com bolso + 1 na parte de trás.	Trb	20	Un	R\$ 28,00	R\$ 560,00
22	Camiseta dry fit feminina tamanho médio, na cor azul, gola redonda, sem bolso com a borda colorida na parte inferior da camiseta, com as cores amarelo, amarelo escuro, laranja, verde escuro, verde musgo e verde claro, silcar conforme arte em anexo.	Trb	06	Un	R\$ 56,00	R\$ 336,00
23	Camiseta dry fit feminina tamanho médio, na cor verde, gola redonda, sem bolso com a borda	Trb	12	Un	R\$ 56,00	R\$ 672,00





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	colorida na parte inferior da camiseta, com as cores amarelo, amarelo escuro, laranja, verde escuro, verde musgo e verde claro, silcar conforme arte em anexo.					
24	Camiseta dry fit masculina sendo 7 (sete) tamanho médio e 7 (sete) tamanho grande, na cor azul, gola redonda, sem bolso com a borda colorida na parte inferior da camiseta, com as cores amarelo, amarelo escuro, laranja, verde escuro, verde musgo e verde claro, silcar conforme arte em anexo.	Trb	20	Un	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
25	Camiseta dry fit masculina sendo 7 (sete) tamanho médio e 7 (sete) tamanho grande, na cor verde, gola redonda, sem bolso com a borda colorida na parte inferior da camiseta, com as cores amarelo, amarelo escuro, laranja, verde escuro, verde musgo e verde claro, silcar conforme arte em anexo.	Trb	20	Un	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

29	Cone chinês para treinamentos de ganho de velocidade e coordenação motora. Altura: 6 cm diâmetro: 19 cm material flexível e resistente cores fluorescentes ideal para demarcação em treinos e para traçar percursos	Scalibu	100	Un	R\$ 1,50	R\$ 150,00
34	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores amarela azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Crespar	200	Un	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
35	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, gravada com	Crespar	200	Un	R\$ 9,20	R\$ 1.840,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores amarela azul, vermelha, branca ou verde com 2,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.					
36	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 40 mm por 40 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com tocha no centro com descrição de Honra ao Mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e no lado direito com dois frisos. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou	Crespar	200	Un	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável no verso.					
37	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro para colocação de adesivo. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Crespar	200	Un	R\$ 4,60	R\$ 920,00
38	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro para colocação de adesivo. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo	Crespar	200	Un	R\$ 4,50	R\$ 900,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.					
39	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 45 mm de diâmetro e centro liso com 25 mm de diâmetro para colocação de adesivo. Medalha vazada e com a figura de um ramo em alto relevo no lado esquerdo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, branca ou verde com 1,5 cm de largura. Acompanha adesivo personalizável na frente e no verso.	Crespar	200	Un	R\$ 4,50	R\$ 900,00
40	Medalhas de bronze	Crespar	200	Un	R\$ 4,50	R\$ 900,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	formato redonda fundida, com o tamanho de 40mmx40mm no centro com tocha com descrição de honra ao mérito em baixo relevo, no lado esquerdo vazado e lado direito com dois frisos. acompanha com fita de cetim cor verde. metalizada de cor bronze.					
44	Rede de futevôlei 4 faces. material: polipropileno, 100% virgem com tratamento u.v, contra as ações do tempo; espessura do fio: 2mm;tamanho da malha: 10x10cm;dimensões: 1,00m de largura por 9,50m de comprimento; cor: preta; faixas: lona superior e inferior com 6 cm de largura.	Pangue	04	Un	R\$ 212,00	R\$ 848,00
45	Rede de Futsal produzida com fios de Polietileno (PE) de alto grau e pureza, tratamento Anti – UV, Fio 4,00 mm altura: 2,00Comprimento: 3,10Largura: 1,00	Pangue	08	Un	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
51	Troféu com 17 cm de altura, base quadrada	Jeps	15	Un	R\$ 59,00	R\$ 885,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. MONTAGEM UNICA. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada.					
52	Troféu com 20 cm de altura, com base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Na parte superior desta base um suporte com frisos em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Acompanha gravação personalizável em adesivo.	Jeps	15	Un	R\$ 59,00	R\$ 885,00
53	Troféu com 31 cm de altura, com base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base um suporte e dois cones com detalhes em polímero metalizado na cor prata. Sobre estes cones um suporte em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável Voleibol. Acompanha Adesivo personalizável.	Jeps	10	Un	R\$ 59,00	R\$ 590,00
54	Troféu com 50 cm de	Jeps	10	Un	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	<p>altura, com base com 12,1 cm de largura em polímero na cor preto. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, com uma copa interna metalizada na cor vermelha e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta intercambiável de Voleibol. Demais componentes metalizados na cor dourado. Acompanha gravação personalizável em adesivo. Também disponível nas cores Azul, Dourado, Verde, Preto e Prata.</p>					
55	<p>Troféu com 63 cm de altura, com base oitavada com 13,1 cm de largura em polímero na cor preta. Cone em polímero com detalhes na parte inferior metalizado na cor dourada. Copa em polímero metalizado na cor dourada com 24 cm de largura entre as alças.</p>	Jeps	10	Un	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Acompanha gravação personalizável em adesivo.					
56	Troféu com altura de 21 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura na cor preta. Cone com friso metalizado na cor dourada com uma coroa de dezesseis pontas metalizada na cor prata. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 centímetros de largura.	Jeps	22	Un	R\$ 49,00	R\$ 1.078,00
57	Troféu com altura de 37 cm, base quadrada com 7,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizado na cor dourada com 12,5 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável de Basquete. Também disponível na cor prata.	Jeps	10	Un	R\$ 69,00	R\$ 690,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	Acompanha gravação personalizável em adesivo.					
58	Troféu com altura de 40 cm, base quadrada com 11 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base um cone com detalhes em polímero metalizado na cor prata com uma tampa metalizada na cor dourada. Sobre esta tampa uma bola lapidada em polímero metalizada na cor prata intercalada por um anel em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta superior intercambiável de Voleibol. Acompanha gravação personalizável em adesivo.	Jeps	10	Un	R\$ 69,00	R\$ 690,00
60	Medalhas personalizáveis em mdf, com a arte customizada pelo contratante, espessura de 4mm ou superior, com 40mm de diâmetro ou superior.	Crespar	1000	Un	R\$ 9,20	R\$ 9.200,00
65	Mini cama elástica estilo jump, que suporta usuários de até 150kg com dimensões de 97 cm x 97 cm x 20 cm. Feito	Scalibu	04	Un	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	com material de ferro soldado com aro de reforço soldado.					
67	Anilha emborrachada de 5kg produzida em ferro fundido cinzento, possui alça para pegada.	Anilhas Minas	08	Un	R\$ 84,00	R\$ 672,00
68	Anilha emborrachada de 10kg produzida em ferro fundido cinzento, possui alça para pegada.	Anilhas Minas	08	Un	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
73	Rede de gol para futebol society. Confeccionada em fios 4mm e 6mm, em polietileno 100% virgem e com proteção contra raios ultravioletas e antioxidantes.	Pangue	06	Un	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 54.672,00</b>

**LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.348.052/0001-80, estabelecida na Rua Francisco Morais, nº 130, Conjunto Habitacional São Francisco de Assis – Coronel Xavier Chaves/MG, Fone: (32) 8469-1010/ (32) 9914-80115/ (32) 3371-7254, E-mail: licitaljscomercio@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Rafael**, inscrito no CPF sob o nº 009.046.146-03, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
05	"O Cartão Oficial Florescente para Campo Contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelho) com marcador para anotações. Dimensões	Pangué	20	Un	R\$ 9,00	R\$ 180,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	aproximadas: 08 x 12 cm (lxa)Composição: Plástico."					
15	Bola de basquete , tamanho masculino, matrizada, confeccionada com borracha especial proporcionando maior maciez. circunferência: 75 – 78 cm peso: 600 – 650 g câmara: câmara butil construção: matrizada material: borracha miolo: miolo removível	Dalebol	10	Un	R\$ 30,00	R\$ 300,00
20	Bomba para encher bolas com manómetro, - infla nos dois sentidos, permite um bombear muito mais leve, ideal para inflar bolas e pneus de bicicleta, contém mangueira e agulha	Dalebol	15	Un	R\$ 17,00	R\$ 255,00
46	Rede de Vôlei produzidas com fios de polietileno e faixa superior de couro sintético, com costura em fios de poliamida de alta resistência. Ilhóses nas pontas da faixa para melhor esticamento da mesma, 2 faixas e nos tamanhos de 10 metros.	Dalebol	06	Un	R\$ 105,00	R\$ 630,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

63	Bola de basquete , tamanho mirim, matrizada, confeccionada com borracha especial proporcionando maior maciez. Câmara: câmara butil construção: matrizada material: borracha miolo: miolo removível	Dalebol	30	Un	R\$ 30,00	R\$ 900,00
69	Medicine ball 3kg com diâmetro de aproximadamente de 21cm e com garantia mínima de 6 meses.	Dalebol	04	Un	R\$ 85,95	R\$ 343,80
75	Prancheta tática magnética campo de futebol com no mínimo 22 peças ímãs que simulam os jogadores.	Dalebol	02	Un	R\$ 65,00	R\$ 130,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 2.738,80</b>

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 91.824.383/0001-78, estabelecida na Travessia Um, nº 83, VRS 452 – Arroio Feliz/RS, Fone: (51) 3637-2091/ (51) 3637-2900/ (51) 9998-88476, E-mail: doc.presenciais@passarelafeliz.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Astor Staudt**, inscrito no CPF sob o nº 550.451.700-15, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
06	"Uniforme Completo Adulto (camisa, calção e meião) confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do	Nedel	120	Un	R\$ 664,00	R\$ 79.680,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO G com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR"					
07	"Uniforme Completo Infantil (camisa, calção e meião) confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO P com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR"	Nedel	120	Un	R\$ 317,67	R\$ 38.120,40
08	"Uniforme Completo Infanto Juvenil (camisa, calção e meiao) confeccionado em 100% Poliéster, cor a definir, com gravação do emblema da Prefeitura tamanho 15x21 na camisa e bermuda. TAMANHO M com 20 Conj. Cada/ COR A DEFINIR"	Nedel	120	Un	R\$ 446,50	R\$ 53.580,00
12	Apito Fox 40 classic	Cmg	14	Un	R\$ 9,00	R\$ 126,00
30	Cone de 50 cm cor: laranja e branco, em pvc, altura: 50cm, sem refletivos.	Nedel	10	Un	R\$ 14,44	R\$ 144,40
32	Escada de agilidade, fita	Nedel	04	Un	R\$ 48,74	R\$ 194,96



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	de nylon, hastes e. V. A, tamanho 08 ou 10 metros.					
41	Meião composição: 73,90% poliéster 11,30% elastano 7,4% poliamida, 5,80% elastodieno 1,60% algodão	Nedel	100	Un	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00
42	Óculos para natação com proteção anti-fog: evita o embasamento das lentes, proteção uv: lentes que contém substâncias que absorvem a luz uv, excelente vedação e confortável e resistente .cor: azulestilo: ajustávelmaterial da lente: policarbonato dimensões do item c x l x a: 18 x 6 x 6 centímetros	Convoy	20	Un	R\$ 34,80	R\$ 696,00
43	Rede de futebol de campo de nylon, produzida com fios de polietileno (pe) de alto grau de pureza, tratamento anti – uv, fio 8,00 mm altura: 2,50comprimento: 7,50 largura: 2,00	Nedel	08	Un	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
47	Ref.: 200233-DO / Peso.: 6.200 KG. Troféu com 58,5 cm de altura, com base redonda em	Vitoria	15	Un	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	<p>polímero na cor preta com 21 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na cor dourada. Quatro colunas metalizadas na cor dourada. Uma base de madeira redonda na cor preta com um suporte metalizado na cor dourada e um anel metalizado na cor prata. Taça composta por cesta e copa fechada metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.</p>					
48	<p>Ref.: 300154-PRF Peso.: 3.600 kg. Troféu com 46,5 cm de altura, com base redonda em polímero na cor preta com 21 cm de largura. Uma coluna em cano na cor prata fosco com suporte metalizado na cor dourada. Acima um suporte metalizado na</p>	Vitoria	15	Un	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	cor dourada e uma taça com 21 cm de largura a partir das alças. Esta taça é composta por cesta metalizada na cor dourada e copa na cor prata fosco com tampa metalizada na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada					
49	Ref.: 500423-BZ / Peso.: 1.734 KG. Troféu com 24 cm de altura, com base quadrada em polímero na cor preta com 10,9 cm de largura. Sobre esta base um cone frisado metalizado na cor bronze com uma coroa de dezesseis pontas metalizada na cor bronze. Estatueta fixa de bola metalizada na cor bronze com 10,5 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação. Disponível também nas cores dourado e prata.	Vitoria	12	Un	R\$ 77,50	R\$ 930,00
50	Touca de natação com máximo conforto; mais	Convoy	40	Un	R\$ 20,50	R\$ 820,00



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	proteção para os cabelos; mais confortável da categoria; reduz a resistência da água; maior resistência a ação do cloro; maior durabilidade. cor: azul tamanho: único estilo: elástico composição do material: 100% silicone unissex dimensões do produto: 16x11x10 cm, 200g.					
61	Medalhas personalizáveis em alumínio, com a arte customizada pelo contratante, espessura de 4mm ou superior, com 40mm de diâmetro ou superior.	Fenix	1000	Un	R\$ 6,65	R\$ 6.650,00
62	Fita para medalha personalizada com a arte feita pelo contratante. Em cetim com 20mm de espessura ou superior.	Nedel	2000	Un	R\$ 4,30	R\$ 8.600,00
64	Bolsa para massagista, fabricado em poliéster com tamanho de 35cm largura, 23cm altura e 20cm profundidade ou superior.	Nedel	30	Un	R\$ 72,12	R\$ 2.163,60
70	Garrafão térmico de no mínimo 18l, com revestimento de	Invicta	04	Un	R\$ 311,35	R\$ 1.245,40



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	polietileno.					
71	Kit contendo 6 garrafas squeezes e uma cesta de alça ajustável. Squeeze com capacidade mínima de 800ml e com tampa de rosca com fechamento seguro, a cesta deve possuir 6 divisórias	Magussy	05	Un	R\$ 99,00	R\$ 495,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 203.263,76</b>

**BRUMO ESPORTES LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 51.414.411/0001-64, estabelecida na Rua Pedro Zanetti, Sala 02, Canguiri – Colombo/PR, Fone: (41) 9879-4117, E-mail: brumoesportes@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Brunna Monique Guidi**, inscrita no CPF sob o nº 093.425.049-90, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
31	Cone pvc esportivo para o treinamento de modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão, utilizado para a demarcação de campos, quadras. Injetada em pvc em peça única, com uma altura de 20cm, medida da base 1,25 cm, diâmetro do topo 2,5cm e pesa 135g.	Plastsul	100	Un	R\$ 4,79	R\$ 479,00
74	Kit de barreiras funcional com no mínimo 4 barreiras e 4 tamanhos reguláveis (15cm, 23cm,	Pista e Campo	04	Un	R\$ 215,23	R\$ 860,92



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	30cm e 38cm); fabricado no pvc ou material superior.					
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 1.339,92</b>						

**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.965.430/0001-55, estabelecida na Rua Conselheiro Lafaiate, nº 1.959, Loja 13, Bairro Sagrada Família – Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 3482-4955/ (31) 3466-2763, E-mail: vendas@cormed.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Julio Cesar Pinto Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 391.692.006-53, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
59	Placar eletrônico poliesportivo, modelo transportável, com comunicação wireless com dimensões mínimas de 100cmx80cm. Com marcadores de placar, cronômetro, período do jogo e número de faltas.	CO-657PL	01	Un	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 3.050,00</b>						
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME ----- R\$ 265.064,48</b>						

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 265.064,48 (Duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

70.70.27.812.2707.2.028 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 710 – Material de Consumo

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

**DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 73/2023, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA OITAVA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA NONA:** O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor,



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irrealizáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico –



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

financeiro.

**DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**DA FORMA DE ENTREGA**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, situada na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, em até 10 (dez) dias úteis, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

I. Os Produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 73/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 73/2023, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 05 de outubro de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 26 de outubro de 2023.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

  
**NIVALDO HUMBERTO FERREIRA**

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Contratante

BRUNA  
ALVES DE  
SOUZA:2617  
6661000166

Assinado de forma  
digital por BRUNA  
ALVES DE  
SOUZA:261766610001  
66  
Dados: 2023.10.26  
08:59:42 -03'00'

**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

Contratada

**LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratada

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

Contratada

**BRUMO ESPORTES LTDA**

Contratada

**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**

Contratada



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

  
**NIVALDO HUMBERTO FERREIRA**

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Contratante

**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

Contratada

**LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratada

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

Contratada

**BRUNNA MONIQUE**  
**GUIDI:09342504990**

Assinado de forma digital por BRUNNA  
MONIQUE GUIDI:09342504990  
Dados: 2023.10.27 13:09:27 -03'00'

**BRUMO ESPORTES LTDA**

Contratada

**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**

Contratada



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

  
**IVALDO HUMBERTO FERREIRA**

Gestor do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Contratante

**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

Contratada

**CRISTIANO RAFAEL DA SILVA:00904614603**  
Assinado de forma digital por  
CRISTIANO RAFAEL DA  
SILVA:00904614603  
Dados: 2023.10.26 14:11:29 -03'00'

**LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratada

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

Contratada

**BRUMO ESPORTES LTDA**

Contratada

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO  
CORDEIRO:39169200653  
O tempo: 26-10-2023 13:41:17

**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**

Contratada



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

  
**NIVALDO HUMBERTO FERREIRA**

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Contratante

**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

Contratada

**LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratada

ASTOR STAUDT  
COMERCIO DE  
PRODUTOS EDUCATIVOS  
LTDA:91824383000178

Assinado digitalmente por ASTOR STAUDT COMERCIO DE  
PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA:91824383000178  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RFS, L=Feliz, OU=Presencial, OU=  
62870548000140, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=ASTOR STAUDT  
COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS  
LTDA:91824383000178  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.10.26 09:53:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

Contratada

**BRUMO ESPORTES LTDA**

Contratada

**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**

Contratada



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023

  
**NIVALDO HUMBERTO FERREIRA**

Gesto do Fundo Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo  
Contratante

**BRUNA ALVES DE SOUZA ME**

Contratada

**LSJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Contratada

**ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**

Contratada

**BRUMO ESPORTES LTDA**

Contratada

Assinado digitalmente por: JULIO CESAR PINTO  
CORDEIRO:39169200653  
O tempo: 26-10-2023 13:41:17

**JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP**

Contratada